SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3411

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023.
ASSUNTO: Pregão Presencial: nº 003/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 50.641.230/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de softwares para criação, controle e padronização de processos legislativos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2023 a 19/09/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VALOR DO ADITIVO: R$ 37.526,40 (trinta e sete mil quinhentos e vinte seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/09/2024 a 20/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.
Subelemento 01: 04 Locação de Software
DATA ASSINATURA: 17/09/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A70F10DF

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 3757/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 3757/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA OBRA DA 2° ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 23/09/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.-leg.braté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipalhttps://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.-leg.br informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 de setembro de 2024.

OZIEL FERREIRA DANTAS.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:0809F900

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1537

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1537/24, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora INGRID GABRIELY ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CE6D05FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02 de outubrode 2024, às 14:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Amaralina, endereço: Av. Antônio Alípio Dias, nº 003, Centro, Amaralina - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024, tipo menor preço POR ITEM, visando o fornecimento de caixa d'água metálica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Processo n° 3959/2024.

Amaralina, 17 de setembro de 2024.

Publique-se.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0785902B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166

PORTARIA Nº 166/2024 APORÉ-GO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **09/09/2024** e retorno previsto para o dia **10/09/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/09/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DA1259AF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 167

PORTARIA Nº 167/2024 APORÉ-GO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JOSIANE CLEMENTE ANDRADE**, CPF: 002.337.152-82, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE REGISTROS GERAIS NO INSTITUTO DE POLICIA CIVIL**, com saída no dia **17/09/2024** e retorno previsto para o dia **18/09/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/09/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0531BC1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 157/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024
PROCESSO Nº 12217/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 157/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8518665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 242/2023

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 242/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato De Rescisão do Contrato 242/2023**, publicado em 12/09/2024 – XV | Nº 3407. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 242/2023

Que entre si celebram o **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE E NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI**, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: I – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Srª. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado a empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI,** estabelecida na RUA P1 QUADRA 14 LOTE 14, RESIDENCIAL DAS BRISAS, JATAÍ-GO – CEP: 75.803-690, e cadastrada no CNPJ sob nº 11.805.064/0001-86, representada neste ato pelo Sr. **VALNIR DE ALMEIDA MOURA JUNIOR,** brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG sob o n.º 4.575793/SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 013.797.321-74, domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, residente na Rua Apore, 215 – Setor Fabriny – CEP: 75.802-400; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de fornecimento nº 242/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de fornecimento nº 242/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de fornecimento nº 242/2023., por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI
Contratada

Leia-se: INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento n° 242/2023, o a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Srª. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, **rescinde o contrato n° 242/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 242/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI,** estabelecida na RUA P1 QUADRA 14 LOTE 14, RESIDENCIAL DAS BRISAS, JATAÍ-GO – CEP: 75.803-690, e cadastrada no CNPJ sob nº 11.805.064/0001-86, representada neste ato pelo Sr. **VALNIR DE ALMEIDA MOURA JUNIOR,** brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG sob o n.º 4.575793/SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 013.797.321-74, domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, residente na Rua Apore, 215 – Setor Fabriny – CEP: 75.802-400.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 11 de setembro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:06379F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1163/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1163/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, em razão da aposentadoria por invalidez, do servidor Sr. **ANTONIO MEDEIROS DE MORAIS,** com lotação na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9B329C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1164/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1164/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 21711/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **LUIS CARLOS CONSTANCIO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:96AD37EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 200/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024
PROCESSO Nº 11137/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 200/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo objeto é **Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42A6692B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 248/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2024
PROCESSO Nº. 17106/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Playgrounds para o uso das escolas municipais do município e praças públicas, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço.
VALOR: **R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9D51F79

SANECÉU
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 019/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO Nº 14359/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços n.º 019/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0BBC6E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024, Processo Administrativo nº 2399/2024 finalizado quinta feira, 12 de setembro de 2024 às 15:13, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA (01442086000175) com o lote 8 no valor de R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), lote 19 no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais), lote 20 no valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), lote 21 no valor de R$ 5.031,77 (cinco mil e trinta e um reais e setenta e sete centavos), lote 25 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 27 no valor de R$ 2.534,47 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), lote 29 no valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), lote 37 no valor de R$ 879,98 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), lote 45 no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 52 no valor de R$ 1.600,44 (um mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), lote 60 no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), lote 61 no valor de R$ 3.216,67 (três mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), lote 65 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 67 no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), lote 70 no valor de R$ 16.664,44 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), lote 72 no valor de R$ 1.243,33 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), lote 84 no valor de R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), lote 87 no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), lote 88 no valor de R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), lote 89 no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais) e lote 90 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) e ZEUS COMERCIAL LTDA (34840358000144) com o lote 2 no valor de R$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais), lote 4 no valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), lote 5 no valor de R$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais), lote 6 no valor de R$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), lote 9 no valor de R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais), lote 10 no valor de R$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), lote 11 no valor de R$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), lote 12 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 13 no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), lote 14 no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), lote 15 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 16 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 18 no valor de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), lote 22 no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), lote 23 no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), lote 24 no valor de R$ 1.392,00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais), lote 28 no valor de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 31 no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), lote 32 no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), lote 33 no valor de R$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), lote 34 no valor de R$ 20.472,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e dois reais), lote 35 no valor de R$ 40.944,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais), lote 36 no valor de R$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta reais), lote 38 no valor de R$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais), lote 39 no valor de R$ 25.072,00 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais), lote 40 no valor de R$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais), lote 41 no valor de R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), lote 42 no valor de R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais), lote 43 no valor de R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais), lote 44 no valor de R$ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), lote 46 no valor de R$ 24. 216,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis reais), lote 47 no valor de R$ 6.038,00 (seis mil e trinta e oito reais), lote 48 no valor de R$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais), lote 49 no valor de R$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), lote 50 no valor de R$ 1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais), lote 51 no valor de R$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais), lote 53 no valor de R$ 10.196,00 (dez mil e cento e noventa e seis reais), lote 54 no valor de R$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), lote 55 no valor de R$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), lote 56 no valor de R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), lote 57 no valor de R$ 2.272,00 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais), lote 58 no valor de R$ 4.576,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais), lote 59 no valor de R$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), lote 62 no valor de R$ 7.344,00 (sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais), lote 63 no valor de R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 64 no valor de R$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais), lote 66 no valor de R$ 29.964,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), lote 68 no valor de R$ 13.184,00 (treze mil e cento e oitenta e quatro reais), lote 69 no valor de R$ 33.860,00 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais), lote 71 no valor de R$ 21.552,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), lote 73 no valor de R$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais), lote 75 no valor de R$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais), lote 76 no valor de R$ 7.404,00 (sete mil e quatrocentos e quatro reais), lote 79 no valor de R$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais), lote 81 no valor de R$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais), lote 82 no valor de R$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais), lote 83 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 85 no valor de R$ 14.792,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e dois reais), lote 86 no valor de R$ 4.319,00 (quatro mil e trezentos e dezenove reais) e lote 91 no valor de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) e EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (44116889000142) com o lote 1 no valor de R$ 2.827,00 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais), lote 3 no valor de R$ 1.222,20 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), lote 7 no valor de R$ 4.905,40 (quatro mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos), lote 17 no valor de R$ 5.654,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), lote 26 no valor de R$ 1.354,40 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 30 no valor de R$ 419,93 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), lote 74 no valor de R$ 9.956,60 (nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), lote 77 no valor de R$ 1.101,08 (um mil e cento e um reais e oito centavos), lote 78 no valor de R$ 1.376,35 (um mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e lote 80 no valor de R$ 3.129,93 (três mil e cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos), DIORAMA (GO), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B49CB27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 18A/2024, Processo Administrativo nº 2913/2024 finalizado quinta-feira, 12 de setembro de 2024 às 18:06, objeto: RE-PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI (36242997000133) com o lote 32 no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e DANILO AZEVEDO SILVA LTDA (37454143000183) com o lote 1 no valor de R$ 3.318,00 (três mil e trezentos e dezoito reais), lote 2 no valor de R$ 10.402,00 (dez mil e quatrocentos e dois reais), lote 3 no valor de R$ 1.416,00 (um mil e quatrocentos e dezesseis reais), lote 4 no valor de R$ 3.386,25 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), lote 5 no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais), lote 6 no valor de R$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais), lote 7 no valor de R$ 3.212,50 (três mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 8 no valor de R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais), lote 9 no valor de R$ 1.256,00 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais), lote 10 no valor de R$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais), lote

11 no valor de R$ 7.836,00 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais), lote 12 no valor de R$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos), lote 13 no valor de R$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais), lote 14 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), lote 15 no valor de R$ 5.313,00 (cinco mil e trezentos e treze reais), lote 16 no valor de R$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), lote 17 no valor de R$ 9.801,00 (nove mil e oitocentos e um reais), lote 18 no valor de R$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais), lote 19 no valor de R$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais), lote 20 no valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), lote 21 no valor de R$ 3.718,00 (três mil e setecentos e dezoito reais), lote 22 no valor de R$ 2.146,00 (dois mil e cento e quarenta e seis reais), lote 23 no valor de R$ 3.357,50 (três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 24 no valor de R$ 1.772,50 (um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 25 no valor de R$ 2.173,50 (dois mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), lote 26 no valor de R$ 7.192,00 (sete mil e cento e noventa e dois reais), lote 27 no valor de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais), lote 28 no valor de R$ 2.492,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais), lote 29 no valor de R$ 21.168,00 (vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais), lote 30 no valor de R$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais), lote 31 no valor de R$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), lote 33 no valor de R$ 9.477,50 (nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 34 no valor de R$ 10.208,00 (dez mil e duzentos e oito reais), lote 35 no valor de R$ 7.938,00 (sete mil e novecentos e trinta e oito reais), lote 36 no valor de R$ 13.653,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e três reais), lote 37 no valor de R$ 1.204,50 (um mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), lote 38 no valor de R$ 9.970,00 (nove mil e novecentos e setenta reais), lote 39 no valor de R$ 3.612,00 (três mil e seiscentos e doze reais), lote 40 no valor de R$ 2.654,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), lote 41 no valor de R$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais), lote 42 no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), lote 43 no valor de R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais), lote 44 no valor de R$ 1.498,50 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), lote 45 no valor de R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), lote 46 no valor de R$ 6.427,50 (seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), lote 47 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 48 no valor de R$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais), lote 49 no valor de R$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), lote 50 no valor de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), lote 51 no valor de R$ 21.896,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais) e lote 52 no valor de R$ 7.907,50 (sete mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos),

DIORAMA (GO), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:65A7E2D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/202

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024, Processo Administrativo nº 3021/2024 finalizado quinta-feira, 5 de setembro de 2024 às 11:44, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...).. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MIGUEL CANDIDO DA SILVA - O GOIANO (04421437000150) com o lote 2 no valor de R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais), lote 3 no valor de R$ 513,60 (quinhentos e treze reais e sessenta centavos), lote 4 no valor de R$ 471,20 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), lote 5 no valor de R$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), lote 6 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 8 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 9 no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), lote 10 no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), lote 11 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 12 no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), lote 13 no valor de R$ 1.984,00 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais), lote 14 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 15 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lote 16 no valor de R$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), lote 17 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lote 18 no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), lote 19 no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), lote 20 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 21 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 22 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 23 no valor de R$ 497,90 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), lote 25 no valor de R$ 329,80 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), lote 26 no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), lote 27 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 28 no valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), lote 29 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 30 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), lote 31 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 32 no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), lote 33 no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), lote 34 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 35 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 36 no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), lote 37 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 38 no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), lote 39 no valor de R$ 809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos), lote 44 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), lote 45 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 46 no valor de R$ 374,70 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), lote 47 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 48 no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 49 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 50 no valor de R$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), lote 51 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 52 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 53 no valor de R$ 1.349,40 (um mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), lote 54 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 55 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 56 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 57 no valor de R$ 100,00 (cem reais), lote 58 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 59 no valor de R$ 100,00 (cem reais), lote 60 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 61 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), lote 62 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 63 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 64 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 65 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 66 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 67 no valor de R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), lote 70 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), lote 71 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 72 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 73 no valor de R$ 3.249,00 (três mil e duzentos e quarenta e nove reais), lote 74 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 75 no valor de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), lote 76 no valor de R$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), lote 77 no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), lote 78 no valor de R$ 1.255,60 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), lote 79 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 80 no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), lote 81 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 82 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 83 no valor de R$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), lote 84 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), lote 85 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 86 no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), lote 87 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 88 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais),

lote 89 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), lote 90 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 91 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 92 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), lote 93 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 94 no valor de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), lote 95 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 96 no valor de R$ 4.519,96 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), lote 98 no valor de R$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais), lote 99 no valor de R$ 6.554,40 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 100 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 101 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 102 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 103 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 104 no valor de R$ 100,00 (cem reais), lote 105 no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), lote 106 no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), lote 107 no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), lote 108 no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), lote 109 no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), lote 110 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 111 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), lote 112 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 113 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 114 no valor de R$ 90,00 (noventa reais), lote 115 no valor de R$ 90,00 (noventa reais), lote 116 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), lote 117 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 118 no valor de R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais), lote 119 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 120 no valor de R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), lote 121 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 122 no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), lote 124 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 125 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 126 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 127 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 128 no valor de R$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais), lote 129 no valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), lote 130 no valor de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), lote 131 no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), lote 132 no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), lote 133 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 134 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 135 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 136 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 137 no valor de R$ 213,80 (duzentos e treze reais e oitenta centavos), lote 138 no valor de R$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 139 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 140 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 141 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), lote 142 no valor de R$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), lote 143 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 144 no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 145 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 146 no valor de R$ 1.799,80 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), lote 147 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 148 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 149 no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), lote 150 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 151 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote 153 no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), lote 154 no valor de R$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais), lote 155 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 156 no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), lote 157 no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), lote 158 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 159 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 160 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 161 no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 162 no valor de R$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), lote 163 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e lote 164 no valor de R$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos) e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27518373000105) com o lote 69 no valor de R$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote 123 no valor de R$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais) e AGRO COMERCIAL GES LTDA (22011004000108) com o lote 41 no valor de R$ 4.062,90 (quatro mil e sessenta e dois reais e noventa centavos) e lote 68 no valor de R$ 1.186,50 (um mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (45309056000160) com o lote 1 no valor de R$ 2.998,80 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), lote 7 no valor de R$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), lote 42 no valor de R$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e lote 97 no valor de R$ 14.948,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais) e CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA (55390465000198) com o lote 40 no valor de R$ 2.998,50 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), lote 43 no valor de R$ 56.955,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) e lote 152 no valor de R$ 20.358,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e oito reais), DIORAMA (GO), segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

DIORAMA (GO), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BF838B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

MUNICIPIO DE DIORAMA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024, Processo Administrativo nº 3030/2024 finalizado quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 16:19, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA POSSIVEIS MANUTENÇÕES DOS LOGRADOUROS PUBLICOS E FUTURAS CONSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: J E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA (04073117000156) com o lote 1 no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), lote 2 no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), lote 3 no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), lote 4 no valor de R$ 21.680,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais), lote 8 no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 9 no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), lote 10 no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), lote 11 no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e lote 12 no valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais),

DIORAMA (GO), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3A3C0988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.437/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.437/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE**

VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VOYAGE 1.0, OGH-9194, CHASSI - 9BWDA05U9CT194868, RENAVAN - 00466238959, ANO 2012, MOTOR - CCNB61851, COR - PRATA.
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E1927072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.436/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.436/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE AMBULÂNCIA PLACA: PRY-9435, CHASSI: 9BWKB45U7KP014967, ANO: 2018, MOTOR: CCRAG4270, RENAVAM: 01163139898 E COR: BRANCA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D9FB00C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.676/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.676/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E CAMINHÃO FORD1519.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 17 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:48A4DE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 122/2024

Diorama - GO, 16 de setembro de 2024.
Decreto nº 122/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 16 de setembro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 03/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 5º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CR) – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** o Sr. **JOÃO PAULO DAMASCENO RODRIGUES**, portador do CPF nº 044.***.***-00, RG: 1.13*.*** SSP-TO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:80CACCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO DE DESMEMBRAMENTO Nº 121/2024

DECRETO DE DESMEMBRAMENTO Nº 121/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente Decreto de Desmembramento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em _____/_____/2024
_____
Assessoria Jurídica

_____
Assessoria Jurídica

"Aprova Desmembramento de lote urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área urbana situada a Rua Araguaia, Qd.31, Lt. 288,Centro, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama tudo conforme Memorial Descritivo apresentado por R.T.: Marcos Aurélio de Melo Silva CREA 14926/D-GO.

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL
Quadra : 31
Lote : 288
Município : DIORAMA-GOIÁS
Bairro : Centro
Proprietário : MARIA RICARDO DA SILVA
Área total : 1.734,60 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
ANTES DO DESMEMBRAMENTO
Lote: 288
Área : 1.734,60 m²
Frente : 40,00 m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado direito : 60,00 m, SENDO 20,00 m P/ O LOTE 290; 20,00 m P/ O LOTE 289 e 20,00 m P/ O LOTE 287
Lado esquerdo : 55,35 m, SENDO 12,45 m P/ O LOTE 297; 11,50 m P/ O LOTE 298; 11,60 m e 19,80 m P/ O LOTE 299
Fundo : 26,20 m SENDO 3,20 m P/ O LOTE 295; 11,00 m P/ O LOTE 294 e 12,00 m P/ O LOTE 293

APÓS O DESMEMBRAMENTO
Lote: 288
Área : 1.250,50 m²
Frente : 26,20 m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado direito : 60,00 m SENDO 20,00 m P/ O LOTE 290; 20,00 P/ O LOTE 289 e 20,00 m P/ O LOTE 287
Lado esquerdo : 60,00 m SENDO 12,45 m P/ O LOTE 297; 11,50 m P/ O LOTE 298; 11,60 m P/ O LOTE 299; 12,23 m P/ O LOTE 288-B e 12,22 P/ O LOTE 288-A
Fundo : 26,20 m SENDO 3,20 m P/ O LOTE 295; 11,00 m P/ O LOTE 294 e 12,00 m P/ O LOTE 293

Lote: 288-A
Área : 241,95 m²
Frente : 12,22 m P/ A RUA SEMPRE VIVA
Lado direito : 19,80 m P/ A RUA ARAGUAIA
Lado esquerdo : 19,80 m P/ O LOTE 288-B
Fundo : 12,22 m P/ O LOTE 288

Lote: 288-B
Área : 242,15 m²
Frente : 12,23 m P/ A RUA SEMPRE VIVA
Lado direito : 19,80 m P/ O LOTE 288-A
Lado esquerdo : 19,80 m P/ O LOTE 299
Fundo : 12,23 m P/ O LOTE 288

-Art. 2º - O desmembramento de que trata o Art. Anterior deverá obedecer às normas legais do Município e da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 3º - Determina o envio do Projeto de Desmembramento ao Cartório Imobiliário local, e depois de cumpridas as demais exigências, para as anotações necessárias e registro competente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, 12 de setembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito de Diorama

PARECER JURÍDICO
Após análise verifico que o processo atende as normas de regência, razão pela qual opinamos pela expedição do competente Decreto
.
VALDIENE CUNHA
OAB/GO 46.328

VANESSA COSTA
OAB/GO 19.445

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CE5DA047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **29 de outubro de 2024** às 08:01 h, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024**, menor preço global, disputa aberta, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA OBRA DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme edital e documentos anexos publicados no PNCP, no BNC e no site do Município. Flores de Goiás, GO, 17 de setembro de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:55867918

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 116/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretária, a Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.911.552/0001-76,, com sede em Luziânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MATHEUS**

DONIZETE ALIPIO DE OLIVEIRA, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 17 de setembro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.
Decreto N. 011/2021. 17 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:64873B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°231/2024

Contrato n°231/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura
Valor:R$ 85.982,77 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)
Dotação: 3.11.16.482.1202.1.030.449051 FICHA 295 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/09/2024
Vigência: 30 (trinta) dias
Processo:7372/2024
Dispensa: 404/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34663B08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°578/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de Kits esportivos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de Kits esportivos.

CONSIDERANDO a *contratação visa a necessidade de* Kits esportivos, realizando a entrega dos uniformes para os atletas do Marec, time que representa o município de Mara Rosa, os uniformes serão utilizados nas competições e nos eventos esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;
.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Aquisição de Kits esportivos

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Aquisição de Kits esportivos, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CALISTO FERREIRA inscrito no CPF sob n.º 844.246.991-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.889,90 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)., em favor da empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12**,**para a contratação da Aquisição de Kits esportivos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D58ED8B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°582/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação e recarga de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de instalação e recarga de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação e recarga de ares condicionados visando proporcionar melhoria das condições térmicas dos ambientes dos prédios da Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação de prestação de serviço de instalação e recarga de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação e recarga de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**1.600,00 (mil e seiscentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação e recarga de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1711C45

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2024

Contrato n°230/32024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Valor:R$ 3.889,90 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Dotação: 027.811.720.2032.339030 FICHA 245 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Processo: 8516/2024
Dispensa: 402/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B372014F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°584/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, portanto o evento em comemoração ao DIA DO EVANGÉLICO,justifica-se pela Lei Municipal n° 1.282/2023, de 05 de outubro de 2023, que estabelece o Feriado Municipal em Comemoração ao Dia do Evangélico no dia 31 de Outubro, sendo assim autorizada a realização de Evento para celebrar a referida data, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** neste ato representada pela Sra**. VIVIANNE MOISES REZENDE**, inscrito no **CPF 032.398.221-21**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$10.000,00 (Dez mil reais),** em favor da empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** para a contratação da prestação de serviços de forração para a festividade Dia do Evangélico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C6A9D57

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°583/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes da Delegacia da Polícia Civil de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de higienização, troca de placa e instalação de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:771A9437

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 585/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de serviços de palestra: campanha setembro amarelo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de serviços de palestra: campanha setembro amarelo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a palestra tem como objetivo debater assuntos relacionados a saúde mental da população em geral, trazer a importância de se propagar a campanha do setembro amarelo, com estratégias de prevenção ao suicídio, tendo em vista o grande número de casos de mortes por suicídio em todo o mundo!;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviços de palestra: campanha setembro amarelo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de palestra: campanha setembro amarelo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ARAUJO ANTUNES MEDICINA LTDA**, **CNPJ n° 28.091.984/0001-82**, com sede à AVENIDA VALDO BORGES, Nº 10 QD 12 LT 05 Campinorte – GO, a proposta foi entregue na secretaria de saúde, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu sócio administrador **LUAN ARAUJO ANTUNES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 021.232.681-35**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, em favor da empresa **ARAUJO ANTUNES MEDICINA LTDA**, **CNPJ n° 28.091.984/0001-82,** para a contratação de serviços de palestra: campanha setembro amarelo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ARAUJO ANTUNES MEDICINA LTDA**, **CNPJ n° 28.091.984/0001-82,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0C306AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°586/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, a fim de proporcionar momentos de descontração e diversão das crianças em virtude da realização do evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** neste ato representada pela Sra**. VIVIANNE MOISES REZENDE**, inscrito no **CPF 032.398.221-21**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.000,00 (Sete mil reais),** em favor da empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** para a contratação da prestação de serviços de forração de palco para a festividade Dia das Crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **23.340.834 VIVIANNE MOISES REZENDE**, CNPJ. n°**23.340.834/0001-41,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0AFACDA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 02 de outubro de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** Contratação de Serviço de Limpeza de Caixa D'água, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 18 de setembro de 2024.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AB326BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 2024053746-1

Nº. DO PROCESSO: 2024053746
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARCIA PEREIRA DA SILVEIRA, brasileira, cuidadora, portadora da CI/RG nº 6408075 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 049.096.636-57, residente e domiciliada na rua Petrolina, qd. 03 lt. 19, Jardim Alexandrina, Anápolis/GO, fone (62) 9.9352-2873.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR durante internação compulsória para tratamento psiquiátrico, com cumprimento de ordem judicial - Contrato nº 2024047117-2.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 17/08/2024 a 16/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B8328EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024053746-2

Nº. DO PROCESSO: 2024053746
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EVILENE FRANCISCO RIBEIRO, brasileira, cuidadora, portadora da CI/RG nº 5819152 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 025.586.401-94, residente e domiciliada na rua Glaycon Melazo, qd. 20, lt. 05, Conjunto Filostro Machado Carn, CEP: 75.091-085, Anápolis/GO, fone (62) 9.99245-8938.
OBJETO: *Aditivo para prorrogar o prazo* do CONTRATO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR durante internação compulsória para tratamento psiquiátrico, para cumprimento de ordem judicial - Contrato nº 2024047117-2.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 17/08/2024 a 16/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:317B8185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024050323

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **VITOR HUGO MACHADO VILELA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04 de junho de 1999, inscrito no CRM-GO sob o nº 35195, portador do CPF sob o n.º 706.011.261-81, CI/RG nº 6539062 SSP/GO, e no PIS/PASEP sob o nº 212.85429.77-1, residente e domiciliado na Rua W - 01, S/N, Quadra 09, Lote 05, Setor Jardim Goiás, CEP 75832-158, Mineiros/GO, Fone (64) 9.9910-6763, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D27296D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024050459

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **W.C QUEIROZ BELFORT LTDA** pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua dezoito, S/N, Qd. 09, Lt. 08 e 09, Apt. 01 Sala 01, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP 75833-122, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.682.881/0001-60, por seu representante legal, a profissional **WANESSA CÂNDIDA QUEIROZ BELFORT**, brasileira, solteira, médica, nascida em 19 de agosto de 1989, inscrita no CRM-GO sob o nº 34441, portadora do CPF sob o n.º 015.460.701-09 e RG/CI sob nº 880.914 2ª VIA SSP-TO, residente e domiciliado na Rua dezoito, S/N, Qd. 09, Lt. 08 e 09, Apt. 01 Sala 01, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP 75833-122, Mineiros – GO, Fone (63) 9.8434-7379, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/08/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98DDE366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024050459***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: W.C QUEIROZ BELFORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n.º 55.682.881/0001-60, por seu representante legal, a profissional **WANESSA CÂNDIDA QUEIROZ BELFORT**

OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8AAAC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024050323***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: VITOR HUGO MACHADO VILELA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 706.011.261-81.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91EB8578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2024055191
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.302.007/0001-68, com sede na Rua 26, n° 213, Quadra H-13, Lote 15 e 16, Setor Marista.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (APARELHO DE ANESTESIA) para O Hospital Municipal, celebrado entre as partes em 18/04/2024 e publicado em 23/04/2024 (contrato nº 2024023304, decorrente de ato de dispensa de licitação em decorrência do valor).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 22 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC086BF8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N. ° 737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5°, "i" letra e 6º, do Decreto-Lei Federal n. ° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO que o município emitiu o Decreto n. º 542, de 04 de setembro de 2023, onde Declarou de Utilidade Pública de área para projeto de reurbanização dos córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO, para proteção e recuperação da área de preservação, tendo em vista o avanço desordenado da mancha de ocupação populacional sobre áreas de matas ciliares localizadas junto aos cursos d'água da cidade;

CONSIDERANDO que com a declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área compreendida no memorial descritivo, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei Federal n. º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de 25,50m² pertencente ao imóvel com matricula n. º 4.217 do Livro 2-O, fls. 153 do CRI local, de propriedade da **SRA. VÂNIA CARVALHO MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n. º 297.932.971-15, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros-GO, área destinada a reurbanização dos Córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO, com as seguintes características e descrições:

IMÓVEL: Lote 12 da Quadra 21, Setor Oeste, com área de 25,50m² (vinte e cinco metros quadrados virgula cinquenta centímetros), frente: 20,41 (vinte vírgula quarenta e um) metros dando para a Rua 2; lado direito: 45,50 (quarenta e cinco vírgula cinquenta) metros confrontando com o Lote 11; lado esquerdo: 49,36 (quarenta e nove vírgula trinta e seis) metros confrontando com o Córrego Mineiros; e fundo: 8,62 (oito vírgula sessenta e dois) metros confrontando com Córrego Mineiros, conforme documentos extraídos do processo administrativo n. º 2024055805.

Art. 2º. Fica Desapropriado o imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, o qual será utilizado revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO.
Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a seguir, por via amigável ou judicial, com a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto.

Art. 4º. A avaliação do imóvel fica a cargo da Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto n. º 042-A/2021.
Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal n. º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADA60390

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022042886-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MIRIA SANTOS RESENDE, inscrita no CPF nº 990.231.131.87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DB97972B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022042886-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SANDRA RESENDE SANTOS, inscrita no CPF nº 977.963.791-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:66E7245B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023057286-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSANGELA AUXILIADORA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 476.557.041-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:46ECA19C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023057286-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISLIANE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF nº 706.024.261-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F3304592

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-139

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DANITIELI GLEIKA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.668.581-65.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 27.08.2024.
Data da Assinatura: 26 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CC4507A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023062227-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DINAIR MAGALHAES DE AMORIM GAUDENCIO, inscrita no CPF nº 017.351.161-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E629C242

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023053347-14

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO, inscrita no CPF nº 081.373.601-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F0A81B25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023057286-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 783.928.451-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B2080CD9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023053347-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA:JOSIENE SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 039.941.921-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9E9FA8B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023053347-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 053.863.293-32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:378D01F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023057286-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LUCILENE TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 008.000.121-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5F72B70B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023053347-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 065.785.633-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:36B29A5E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023057286-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: EVILLYN CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 704.698.601-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D2ADB433

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023053347-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELAINA MENDES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 984.807.821-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BD5CD272

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –202204886-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOECE SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 051.742.541-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42C56A25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022040284-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BEATRIZ RIBEIRO NUNES, inscrita no CPF nº 060.868.131-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:27AF7379

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023057286-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GERSON LUIZ TIZZOT FERRAZ, inscrita no CPF nº 546.374.901-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FF5624D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL 972 / 2024

1.Ordem de Serviço Nº 238/2020
Processo Nº 2020013489

2. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ASSOC. BIBLICA E CULTURAL PROCLAMADORA DO REINO
Inscrição Municipal: 5732 CNPJ/CPF: 01.466.523/0001-90 Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 17/04/2007 Telefone: (64) 36612250 E-mail:
Endereço: Avenida CINCO, S/N, SETOR JOSE ANT. DA COSTA NERY - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas:
949100000 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
Modalidade: Prestador / Tomador

3. VERIFICAÇÕES
Na data indicada foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Não recolhimento de multa de infração aplicada.

4. DOCUMENTOS EXAMINADOS
1 - DUAM de Recolhimento AINF
Relatório de débitos do sistema Gissonline.

5. CONCLUSÃO
O contribuinte foi devidamente notificado, entretanto, não regularizou o auto de infração aplicado. Sendo assim, será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6. FISCAIS
ESTADO DE GOIÁS- MUNICÍPIO DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Mineiros, 17 de setembro de 2024

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DF7B3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 056/2024

Processo nº 2023081653
Interessado: ELIANE NEVES FREITAS E REZENDE
Assunto: Solicitação de Licenciamento Ambiental

Trata-se de solicitação Licenciamento/Registro Ambiental para as atividades de Agricultura de Sequeiro, Pecuária Extensiva, Corte de Árvores Isoladas, na Propriedade Fazenda Babilônia, Lugar Denominado São Bernardo, em nome de ELIANE NEVES FREITAS E REZENDE, CPF: 331.336.541-87, com data de abertura em 21/12/2023. Em observação ao processo, e em especial a Notificação nº022/2024, foi verificado a ausência de documentação. Até a presente data, não houve manifestação por parte do requerente em prosseguimento do processo, com o cumprimento integral da pendência descrita na notificação. Sendo assim, **INDEFIRO** a solicitação de "Agricultura de Sequeiro, Pecuária Extensiva, Corte de Árvores Isoladas" do Processo nº 2023081653 em nome de ELIANE NEVES FREITAS E REZENDE.

Mineiros, 10 de Junho de 2024.

É a decisão. Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A716AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 055/2024

AGX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo: nº 2021019248
Assunto: Notificação

Em razão das ocorrências verificadas, referente ao processo nº 2021019248, NOTIFICAMOS vossa senhoria acerca do Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 010/2024, a comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para assinar o referido documento.

Assinalamos prazo de 15 dias para cumprimento da notificação.

Era o que havia a notificar.

Mineiros, 27 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DA131C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 063/2024

Processo nº 2023021217
Interessado: JULIENE REZENDE CUNHA
Assunto: Solicitação de Licenciamento Ambiental

Trata-se de solicitação Licenciamento/Registro Ambiental para a atividade de Pecuária Extensiva, na Propriedade Fazenda Salto da Irara, em nome de JULIENE REZENDE CUNHA, CPF: 036.690.796-45, com data de abertura em 30/03/2023. Em observação ao processo, e em especial ao Laudo de Pendências nº 051/2023 2º VIA, Notificação nº 066/2023, e Despacho Técnico nº 009/2024, foi verificado a ausência de documentação necessária para emissão do registro. Sendo assim, **INDEFIRO** a solicitação de "Registro de Pecuária Extensiva" do Processo nº 2023021217 em nome de JULIENE REZENDE CUNHA.

Mineiros, 20 de Junho de 2024.

É a Decisão. Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3812BB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA**: **3L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ48.771.989/0001-63, **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2024, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Escola Municipal Militarizada Pedro Romualdo Cabral no Município de santa Helena de Goiás- GO**"** na Rua 01 esq.c/ Rua José Partata S/Nº no Bairro Pedrolina no Município de Santa Helena de Goiás-GO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1063.1193.449051 - 101**.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de **150 (cento e cinquenta)** dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. 6.2 O prazo de execução da obra será de 90 **(noventa) dias**, a partir da publicação da ordem de serviços. **VALOR R$ 162.000,07.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DA532295

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípuas do Complexo Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde (UBS). **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 01/10/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de setembro de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C1E69FAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 169/2024 com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 10.000 km do veículo marca/modelo Peugeot 208 placa RCJ6H76 ano/modelo 2022/2023 pertencente à frota de Vigilância em Saúde a serviço da Vigilância Epidemiológica, neste município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024017171**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 25.032.118/0001-22**, ofertou o menor preço no **item 01** (OLEO MOT MAXPRO SYNTHETIC) no valor unitário de **R$ 74,91** (setenta e quatro reais e noventa e um centavos) sendo 03 peças, totalizando **R$ 224,73** (duzentos e vinte e quatro reais), ofertou o menor preço no **item 02** (higienizador), no valor unitário de **R$ 59,90** (cinquenta e nove reais) sendo 01 peças, ofertou o menor preço no **item 03** (filtro de óleo), no valor unitário de **R$ 99,79** (noventa e nove reais) sendo 01 peça, ofertou o menor preço no **item 04** (lwd para motores bi), no valor unitário de **R$ 69,90** (sessenta e nove reais e noventa centavos) sendo 01 peça, ofertou o menor preço no **item 05** (limpa brisa), no valor unitário de **R$ 12,00** (doze reais) sendo 01 peça, ofertou o menor preço no **item 06** (kit revisão), no valor unitário de **R$ 59,90** (cinquenta e nove reais e noventa centavos) sendo 01 peça, ofertou o menor preço no **item 07** (serviços de alinhamento e balanceamento), no valor unitário de **R$ 170,00** (cento e setenta reais) sendo 01 serviço, ofertou o menor preço no **item 08** (serviço de revisão do veículo), no valor unitário de **R$ 133,78** (cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos) sendo 01 serviço, perfazendo o valor global do certame de **R$ 830,00** (oitocentos e trinta reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 830,00** (oitocentos e trinta reais).

Santa Helena de Goiás, 17 de setembro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:760EAFAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** a **EXTRA MAQUINAS S/A,** inscrita no CNPJ 19.293.041/0005-75, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **138/2024 OBJETO** aquisição de peças e serviços de revisão referente a 100, 350, 600, 850 e 1.100 horas de uso da Retroescavadeira XC870BR-1 XCMG, equipamento utilizado nos serviços de conservação de estradas vicinais da zona rural do município, carregamento de entulhos, carregamento de caçambas, entre outros, dada a necessidade da continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, proporcionando assim a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Santa Helena de Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0267.26.782.1031.2248.339039/339030 100, VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR:** R$ 33.702,02

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1D50CE5B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.886.953/0001-55 MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **019/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO**: acréscimo de 25%. Sendo a importância de R$ **12.460,21.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D921DAE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

Lílian da Rocha Pereira - CPF *.556.651** valor mensal R$ 2.466,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 9.864,00.**

Kyttanna Oliveira de Andrade - CPF *.492.781** valor mensal R$ 2.746,80 perfazendo o contrato no valor de R$ 10.987,20.**

Jucilene Vilela M. Brazão - CPF ***356.701 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 9.120,00.**

Santa Helena de Goiás, 17 de setembro 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2DF8CE4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **COMERCIAL D & V LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 41.018.512/0001-62,** com proposta no valor global de R$ **17.656,90** (dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) ; **ARAGUAIA MÁQUINAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ **nº 10.655.510/0001-50,** com proposta no valor global de R$ **1.140,00** (um mil cento e quarenta reais) para **AQUISIÇÃO DE EPI**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 17 de setembro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:359E6386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOREIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

LEIA-SE:

OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5A7AB9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 27/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:53194D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 28/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:04B9A2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SANDRO AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU BOXER PLACA ONB-3474.
VALOR GLOBAL: R$. 1.463,50 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5DBCB682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 24/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EGI CONSULTORIOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PARA A CONTINUAÇÃO DE TRATAMENTOS DAS PACIENTES ESTELA RODRIGUES BANDEIRA E ISABELLA RODRIGUES BANDEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00(QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:91D55173

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.936.421/0001-20, com sede na Avenida W-7, S/N, Quadra 37ª, Lote 01ª, CASA 02, Sítios Santa Luzia – Residencial – CEP 74.922-545, Aparecida de Goiânia GO.

VALOR TOTAL: R$ 4.250,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:866B9234

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, com sede na Rua X-40, S/N, Quadra 32, Lote 24, Galpão 01, Jardim Olímpico – CEP 74.922-350, Aparecida de Goiânia GO.

VALOR TOTAL: R$ 954.441,96.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:70B43068

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **IMPÉRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.232.311/0001-70, com sede na Rua Tupiniquim, N° 355, Quadra 55, Lote 26, Sala 03, Jardim Santa Paula – CEP 75.600-000, Goiatuba-GO.

VALOR TOTAL: R$ 43.378,20.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:605B9848

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na Rua Jose da Fonseca, S/N, Quadra 28, Lote 11-B, Setor Morada do Sol – CEP 75.908-700, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 85.975,20.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:E8137A6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **JV ATACADÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.856/0001-27, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires, N° 72, Quadra 15, Lote 23, Conjunto Cidade Jardim II – CEP 75.807-764, Jataí-GO.

VALOR TOTAL: R$ 78.638,80.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5C0D1AF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **CANAA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.77.107/0001-22, com sede na Rua 15, Unidade 203, Nº 198, Lote 05, Parque Atheneu – CEP 74.890-340, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 42.500,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:655758CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E

DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **MASTER COMÉRCIO ATACADO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.780/0001-09, com sede na Rua Vitória, Nº 19-A, Quadra 35, Lote 06, Sala 01, Nova Acreúna – CEP 75.960-000, Acreúna-GO.

VALOR TOTAL: R$ 381.915,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6279D512

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2025.
EMPRESA: **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Apinajes, S/N, Quadra 46, Lote 32, Jardim Eldorado – CEP 75.960-000, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 1.879.758,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:DD8DBB5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARMARIO HOSPITAL

Aviso de DISPENSA
033/2024

CONTRATANTE
Hospital Municipal José Rezende - Bom Jesus - Goiás

OBJETO
Aquisição serviços para confecção de armário em MDF, na cor areia ou MDF amadeirado no lado externo, medindo na largura: 1,20 cm, altura: 2,10, profundidade: 0,40 cm, pés com a altura de 0,10 cm do chão, gaveta única na parte inferior, com duas portas com tranca, onde o mesmo será utilizado para guardar as sondas dos aparelhos de endoscopia e colonoscopia, pertencentes ao Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus – GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
VALOR TOTAL: 2.310,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 18/09/2024 às 8h
Até 20/09/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:730F4D93

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038363/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº.109/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas para reposição dos itens e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo Ônibus Volare de placa RBT5J32 do FMS, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 24 de setembro de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 17 de setembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:75B2E4C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07255/2024/ADM
Pregão Presencial 006/2024
ARP nº 063/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços:
Contratação de prestação de serviços de Instalação, Limpeza, Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Manutenção de eletrodomésticos, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.
Fornecedor Registrado: **JADIAEL FARIA OLIVEIRA, CNPJ(MF) 38.162.423/0001-80**.
Valor Global Registrado: **R$ 667.240,00(Seiscentos e Sessenta e Sete e Mil Duzentos e Quarenta reais.**
Validade:17/09/2024 a 17/09/2025

Mundo Novo - Goiás, 17 de setembro de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:73F04022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônicon° 015/2023
Processo Administrativo 09400/2024/ADM
Contrato nº 070/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-GO ADM**
Objeto: **contratação de saldo remanescente de aquisição de gás GLP 45 kg para manutenção da cozinha da casa de apoio na cidade de Goiânia da ATA de Registro De Preços nº 075/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2023.**
Contratado: **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.961.053/0001-79.**
Valor: **R$14.700,00 (quatorze mil e setecentoss reais).**
Data da assinatura do contrato: **06 de setembro de 2024**.
Vigência do Contrato: **11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**
Mundo Novo – Goiás, **17 de setembro de 2024**

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contração

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9083FB7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3546/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 20/9/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BFBDE99B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3645/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3645/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E AREIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/9/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 **de setembro de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:64B7C7D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 254/2024
PROCESSO Nº : 3329/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 254/2024
Processo nº..... : 3329/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADO: A Empresa **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.613.605/0001-40, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Celia Regina Dos Santos Resende**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 969.094.471-15, denominado simplesmente contratada.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de contratação de aquisição de refeições (marmitex) numa totalidade de 240 (duzentos e quarenta) marmitex para a Secretaria Municipal de Transportes para uso de prestação de serviços na Zona Rural, objetivando atender a demanda de serviços que venha ocorrer nesses locais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente contratação de dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 3329/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência de 4 (quatro) meses sendo de setembro a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se tiver saldo de empenho;
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor global de R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00 Ficha: 142, Sub Elemento: 41. Fonte de recurso: 200/000.
DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5B1E3254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3504/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3504/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços e materiais para manutenção de veículo caminhão VW ONS9H44 frota do transporte do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A4D5E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3333/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3333/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo e termo de referencia em anexo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – 220v	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D5E4754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 255/2024
PROCESSO Nº : 3330/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 255/2024
Processo nº..... : 3330/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A Empresa **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.613.605/0001-40, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sra. Celia Regina Dos Santos Resende**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 969.094.471-15, denominado simplesmente contratada.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de contratação de aquisição de refeições (marmitex) numa totalidade de 300 (trezentas) marmitex para a Secretaria Municipal de Governo para uso dos policiais militares e civil, patrulha rural, corpo de bombeiros e servidores, objetivandoo atender a demanda de serviços que venha ocorrer nesses locais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente contratação de dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 3330/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência de 4 (quatro) meses sendo de setembro a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se tiver saldo de empenho;

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00 Ficha: 54, Sub Elemento: 41. Fonte de recurso: 200/000;
DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C51A87BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1820/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1820/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção do veículo: caminhão mb1113 placa (KDY-1160), de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo: caminhão mb1113 placa (KDY-1160), de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção em veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 490,00** (Quatrocentos e Noventa Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1820/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **MINOL COMERCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA (MINOL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.682.846/0001-06, estabelecida na avenida Antônio Carlos paniago, s/n, Quadra 10, Lote 26, bairro jardim, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6196E346

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3330/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3330/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeição (fornecimento de marmitex), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de refeição (fornecimento de marmitex), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3330/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.613.605/0001-40, estabelecida na avenida goiás s/n, QD. 80 LT. 10, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **54**, Sub Elemento:41, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS** Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B17A7C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3332/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3332/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de materiais de limpeza (8.000 unidades de sacos de lixo reforçado de 100 litros e 100 pares de luvas tricotada com banho janela em látex) para o uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais para materiais de limpeza (8.000 unidades de sacos de lixo reforçado de 100 litros e 100 pares de luvas tricotada com banho janela em látex) para o uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.860,00** (Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3332/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, S/N, Quadra 32, Lote 08, Setor Norte, Mineiros/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das atividades do Meio Ambiente – 09.20.18.541.0011.2.024 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **291**, Sub Elemento: **22**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 17 (dezessete) dias de Setembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretario/Gestor do FMMA
.

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7694919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 36/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 36/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de 900 metros de grama esmeralda para serem colocadas nos espaços das calçadas do espaço de eventos Joaquim Lacídio Rodrigues e demais praças do município, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para aquisição de 900 metros de grama esmeralda para serem colocadas nos espaços das calçadas do espaço de eventos Joaquim Lacídio Rodrigues e demais praças do município, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Gramas, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.100,00** (Oito Mil e Cem Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 236/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, FLAVIO LEAL DE FREITAS** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 134.536.291-91, estabelecida na rod br 364 km 145 dir 8 km , zona rural, Aparecida do Rio Doce/GO, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das atividades do Meio Ambiente – 09.20.18.541.0011.2.024 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **291**, Sub Elemento: **31**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 17 (dezessete) dias de Setembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretario/Gestor do FMMA

.

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:BDAA6F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2870/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2870/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação (formula infantil) para atender os programas, da Secretaria Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação (formula infantil), para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos / suplemento alimentar, para atender as necessidades da Atenção Básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.860,00** (Um

Mil Oitocentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2870/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:4FC7ACCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2922/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2922/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação (formula infantil), para atender as necessidades do programas da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação (formula infantil), para atender as necessidades do programas da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos/ suplemento alimentar para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.009,64** (Cinco Mil e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2922/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial, s/n, Quadra 02 LT. 01 02 22 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 5.009,64** (Cinco Mil e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês Setembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8784F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3249/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3249/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
KIT TESTE RAPIDO - COVID 19 - CX COM 25 UNIDADES	CX	20

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DD918210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3376/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3376/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	UN	400

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B8DA7778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3392/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3392/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
ALMOFADA D´AGUA CAIXA DE OVO QUADRADA COM ORIFÍCIO	UN	03

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:68DE3832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3422/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3422/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade

COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2 M	UN	50
REGULADOR FLUXÔMETRO COM MÁSCARA DE SILICONE E UMIDIFICADOR	UN	04

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:37C3F2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3276/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3276/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
FOCO GINECOLÓGICO DE LÂMPADA LED	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:53606360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3277/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3277/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:35A67031

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"NOMEIA PSICÓLOGA REPONSÁVEL TÉCNICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com o dispositivo no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear para desempenhar a função de psicóloga responsável técnica pelo serviço de psicologia do Hospital Municipal "Antonio Martins da Costa" a servidora **GABRIELA APARECIDA PERES DE NADAL**, CPF N° 129.073.346-54, RG N° 8346385 e CRP N° 09/16386.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE..... PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 17 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7E811ADD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 102/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de medicamentos (Processo nº 202400010005236), para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 4.935,00.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor de R$ 51.981,28.
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95, valor de R$ 79.920,00.
Empresa: DF MEDICAL LTDA. CNPJ: 44.656.846/0001-50, com valor de R$ 135.000,00.
Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98, valor de R$ 467.500,00.
Empresa: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 31.600.475/0001-42, valor de R$ 1.120,00.
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.034.672/0001-92, valor de R$ 106.650,00.
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84, valor de R$ 2.280,00.
Empresa: PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOFARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor de R$ 2.675,00.
Empresa: REALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.847.959/0001-18, valor de R$ 31.360,00.
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67, valor de R$ 1.360,00.
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 06.065.614/0001-38, valor de R$ 11.993,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 16 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:593EC653

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Dança, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**: ISADORA MOURÃO BORGES RIBEIRO**, brasileiro, professora, inscrito no CPF nº 081.323.651-78, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº **067/2024** no valor estimado de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de setembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:408E9FF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 448, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 448, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **VIRLAIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, **CPF: ***.059.151-****, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, do (a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, CMEI SERAFIM JUNIOR** para o(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANÃA.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9A9E120

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 449, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 449, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança da educação a servidor efetivo e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis) e o disposto na Lei Nº. 3.270, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, símbolo **FCE-CP4,** a(o) servidor(a), Sr(a) **VIRLAIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS,** concursado(a), CPF *****.059.151.**** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FDD9B1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 745/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 745/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 745/2024**, referente o objetivo de contratação de profissional/pessoa jurídica para prestação de serviços como eletricista, por 40 horas semanais para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 745/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALESSANDRA OLIVEIRA DO CARMO CIQUEIRA 01006641130,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.594.591/0001-97, com sede administrativa à Rua F, nº 186, Qd. 06, Lt. 23, Vila Sabina, no município de Rianápolis-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada por sua proprietária **ALESSANDRA OLIVEIRA DO CARMO,** empresária, portadora do RG nº 3316340-4176340, inscrita no CPF nº 010.066.411-30, residente e domiciliada na Rua 65, S/N, PC 2873 – Residencial Norte, Qd. 09, Lt. 52, na cidade de Rialma-Go, CEP 76.310-000, com objetivo de contratação de profissional/pessoa jurídica para prestação de serviços como eletricista, por 40 horas semanais para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor mensal de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** referentes aos meses de Setembro a Dezembro, totalizando o valor global de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias de mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4E2A0503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 768/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 768/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Prestação de serviços na conferencia/inclusão/avaliação de todo patrimônio do fundo municipal de assistência social do município de Rialma FMAS, com identificação de sua localização/departamento/sala e plaqueta e identificação do bem no relatório oficial , para atender a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social ." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 29 de Agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 26 de Agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B2F7CACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 768/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 768/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 768/2024**, referente o objetivo de Prestação de serviços na conferencia/inclusão/avaliação de todo patrimônio do fundo municipal de assistência social do município de Rialma FMAS, com identificação de sua localização/departamento/sala e plaqueta e identificação do bem no relatório oficial , para atender a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistencia Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 768/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DENIS ANTONIO PEREIRA RODRIGUES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.221.370/0001-75, com sede administrativa à Rua Kisleu Dias Maciel N 78 QD 60 lt 11,Setor Aeroporto, Cristalina-GO, CEP: 73.850-000, neste ato representada por sua proprietário **DENIS ANTONIO PEREIRA RODRIGUES,** Brasileiro,Solteiro inscrito no CPF nº 083.242.391-20, residente e domiciliada na Rua Kisleu Dias Maciel N 78 QD 60 lt 11,Setor Aeroporto, Cristalina-GO, CEP 73.850-000, com objetivo de Prestação de serviços na conferencia/inclusão/avaliação de todo patrimônio do fundo municipal de assistência social do município de Rialma FMAS, com identificação de sua localização/departamento/sala e plaqueta e identificação do bem no relatório oficial , para atender a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social de Rialma-GO, perfazendo um valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o

proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias de mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1843CD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 766/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 766/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 766/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição Emergencial de manutenção da impressora Epson L3150, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 766/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WW CARTUCHOS E PAPELARIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Av Bernardo Sayao, 570 QD, LT 20, Centro Ceres-Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição Emergencial de manutenção da impressora Epson L3150, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 70,00 (Setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3E5D2154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 771/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 771/2024**, processo administrativo n.º 771/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço médico com tratamento neurocirurgico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 771/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NEUROSAFETY-NEUROFISIOLOGIA CLINICA E CIRURGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.618.629/0001-19, com sede administrativa à RUA GLAUCIA SOUTO DE ANDRADE QD.2 LT.05 Nº 261CENTRO CERES GO CEP: 76300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço médico com tratamento neurocirurgico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A0F5FE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 772/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 772/2024**, processo administrativo n.º 772/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com teste de contato, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 772/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONSULTORIO DERMATOLOGICO GUSTAVO FELIPE LTDA ,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/10.453.358/0001-23, Com Sede Administrativa Rua 09 Nº88 – Sala 1/2 CEP 76300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos cirurgico,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:79707D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 773/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 773/2024**, processo administrativo n.º 773/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 773/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.003.013/0001-36, com sede administrativa à RUA 04 QD. 03 LT. 16- SALA 13 A 16 - CEP: 76.300-000**,,** com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de endoscopia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:02E3D333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 774/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 774/2024**, processo administrativo n.º 774/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico cirurgico ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 774/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NUCLEAR CDI-SOCIEDADE LIMITADA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/03.457.169/0001-63 , Com Sede Administrativa AV PORTUGAL N.600 QD.K10 LT.3E SET OESTE GOIANIA-GO CEP 74140020, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos cirurgico,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no **valor de R$ 3.520,00(Tres mil e quinhentos e vinte reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4CB71759

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 59/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 59/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 59/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO SETOR LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. às **09:00h no dia 01/10/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-go**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:6F383B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 58/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 58/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 58/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM PMF (5CM) DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. às **09:00h no dia 02/10/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-go**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:9A02DB78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O Município de Turvelândia - Go, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://turvelandia.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/

AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:294C885E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RECAPAGEM SOUZA LTDA-ME
Nº CONTRATO:	102/2024
CNPJ/CPF:	14.015.206/0001-08
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PNEUS DA MÁQUINA PATROL XCMG.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 18.336,00 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI** **FICHA:** 000307 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000013 **FUNÇÃO:** 000026 **SUBFUNÇÃO:** 000782 **PROGRAMA:** 001301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	17/09/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 17 de setembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6C1A14E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTARTO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONTRATADO:	PARREIRA GRATAO CONSTRUTORA LTD
Nº CONTRATO:	101/2024
CNPJ/CPF:	40.358.828/0001-30
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EMPREITADA GLOBAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DO NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DE DIORAMA-GO ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS "CASINHAS POPULARES" EM PARCERIA COM A AGEHAB (AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO), CONFORME PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO COM RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES 202440230003 DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO E 202444070005 DA DEP. FEDERAL LEDA BORGES*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será até 31 de dezembro de 2024, com início na data de emissão da ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 525.500,00 (quinhentos e vinte cinco mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**REFERENCIA** **OBRAS E INSTALAÇÕES – EMENDA P.I TRANSFERENCIA ESPEDICAL,0,00** **FICHA:** 000260 **ORGÃO:** 000002

	UNIDADE:	000008
	FUNÇÃO:	000015
	SUB-FUNÇÃO:	000451
	PROGRAMA:	000805
	PROJETO/ATIVIDADE:	1.106
	ELEMENTO:	449051
	FONTE DE RECURSO:	1.80.000
	SUBELEMENTO:	00
	VALOR:	**R$ 525.500,00**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	VALBER EURIPEDES DE MOURA	
DATA	13/09/2024	

C E R T I D Ã O

O Agente de Contratação do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 13 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F610ED78

